



ATA DA 73ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA, REALIZADA EM 14 DE DEZEMBRO DE 2017.

1 Aos quatorze dias do mês de dezembro de dois mil e dezessete, às sete horas, reuniu-se o
2 Plenário do **Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal - CAU/DF**, na Sala
3 das Comissões da Câmara Legislativa Distrito Federal – CLDF, nº1, Pedro de Souza Duarte,
4 Praça Municipal - Quadra 2 - lote 5 – Eixo Monumental – Brasília-DF, sob a **presidência** de
5 Alberto Alves de Faria, com os **conselheiros**: Aleixo Anderson de Souza Furtado, Carlos
6 Madson Reis, Daniel Gonçalves Mendes, Eliete de Pinho Araújo, Igor Soares Campos, Osvaldo
7 Remígio Pontalti Filho, Ricardo Reis Meira, Rogério Markiewicz, Tony Marcos Malheiros,
8 Orlando Cariello Filho, Durval Moniz B. de A. Júnior, Samuel Leandro de Santana, Orlando
9 Cariello Filho, Luciana Jobim Navarro, **os arquitetos**: Antônio Menezes Junior, Daniel
10 Mangabeira da Vinha, Daniel Marcos Szwec dos Santos Fernandes, Gabriela de Souza Tenório,
11 Giselle Moll Mascarenhas, Helena Zanella, João Gilberto de Carvalho Accioly, Mônica Andréa
12 Blanco, Pedro de Almeida Grilo, André Velloso Ramos, Paulo Cavalcanti de Albuquerque,
13 Júlia Teixeira Fernandes, Valéria Arruda de Castro, Fábio Cardoso Fuzeira, Leticia Miguel
14 Teixeira, Yone Roberta de Souza, João Eduardo Martins Dantas, Giuliana de Freitas, Raul
15 Wanderley Gradim, Luís Fernando Zeférino, **o gerente de fiscalização** Cristiano Ramalho, **a**
16 **advogada** Karla Dias Faulstich Alves, **o assessor administrativo** Anderson Viana de Paula, **a**
17 **assessora de comunicação** Andréa Silva Mota Lopes, **o assessor de TI** Alessandro da Silva
18 Viana e **a gerente geral** Daniela Borges dos Santos. **1. Abertura**: O presidente **ALBERTO**
19 **ALVES DE FARIA**, após a verificação do quórum mínimo e composição da mesa, às sete
20 horas do dia quatorze do mês de dezembro de dois mil e dezessete, iniciou a 73ª Plenária
21 Ordinária do CAU/DF. **2. Execução do Hino Nacional Brasileiro**: O presidente **ALBERTO**
22 **ALVES DE FARIA** pediu que todos, de pé, ouvissem a execução do Hino Nacional Brasileiro.
23 **3. Diplomação e posse dos conselheiros titulares e suplentes eleitos para gestão de 2018 –**
24 **2020 do CAU**: O presidente do CAU/DF, **ALBERTO ALVES DE FARIA**, convidou o
25 coordenador da Comissão Eleitoral, arquiteto e urbanista Matheus Ribeiro Assunção Vieira
26 Mendes, a fim de coordenar a sessão solene de diplomação dos conselheiros distritais e federais
27 para o mandato de 1º de janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2020. O arquiteto **MATHEUS**
28 **RIBEIRO ASSUNÇÃO VIEIRA MENDES** iniciou a diplomação dos conselheiros distritais e
29 federais com seus respectivos suplentes que na ocasião assinaram o termo de posse no cargo:
30 Daniel Mangabeira da Vinha, André Velloso Ramos; Helena Zanella, André Bello; Luciana
31 Jobim Navarro, Leticia Miguel Teixeira; Gabriela de Souza Tenório, Júlia Teixeira Fernandes;



ATA DA 73ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA, REALIZADA EM 14 DE DEZEMBRO DE 2017.

32 Daniel Marcos Szwec dos Santos Fernandes, Paulo Cavalcanti de Albuquerque; Pedro de
33 Almeida Grilo, João Eduardo Martins Dantas; Rogério Markiewicz, Giuliana de Freitas;
34 Giselle Moll Mascarenhas, Valéria Arruda de Castro; João Gilberto de Carvalho Accioly, Fábio
35 Cardoso Fuzeira; Mônica Andréa Blanco, Yone Roberta de Souza; Raul Wanderley Gradim,
36 Luís Fernando Zeferino; Antônio Menezes Junior. O conselheiro Clécio Nonato Rezende, por
37 motivo particular, não compareceu à reunião, assim receberá a diplomação e posse em
38 solenidade ulterior. O presidente do CAU/DF, **ALBERTO ALVES DE FARIA**, agradeceu aos
39 membros da Comissão Eleitoral e a todos que se dispuseram a participar da Eleição. Ressaltou
40 que o Conselho foi criado em 2010, mas começou a funcionar em 2012, tornando-se um órgão
41 de referência pela atuação, compromisso e defesa da profissão. Expôs que a uma série de ações
42 que propiciarão a fiscalização do exercício profissional. Ressaltou que foram vários desafios
43 enfrentados pela atual gestão, e que a nova gestão encontrará novos desafios. Desejou bom
44 mandato aos novos conselheiros. **4. Verificação da pauta:** O presidente **ALBERTO ALVES**
45 **DE FARIA** leu a pauta e perguntou se alguém teria alguma observação, dúvida ou mesmo
46 necessidade de esclarecimento. **5. Discussão e aprovação das Atas da 71ª e 72ª Reuniões**
47 **Plenárias Ordinárias:** As atas da 71ª e 72ª Reuniões Plenárias Ordinárias, após as devidas
48 retificações, foram aprovadas com 10 votos a favor. **6. Relato de processos: Processo nº**
49 511038/2017, Comissão de Ética e Disciplina. **Conselheiro relator:** Osvaldo Remígio Pontalti
50 Filho. **Interessado:** Pablo Alejandro Costa. **Assunto:** denúncia em desfavor da profissional
51 Amanda Martins Borges Patrese. O conselheiro **OSVALDO REMÍGIO PONTALTI FILHO**
52 expôs que não houve a apresentação de novos fatos e documentos que alterem a decisão da
53 colenda CED, assim votou contra o recurso e solicitou o arquivamento do referido processo. O
54 Plenário do CAU/DF **deliberou** no sentido de aprovar o relato e voto do conselheiro relator
55 pelo arquivamento do processo nº 511038/2017, com 10 votos a favor. **Processo nº**
56 1000031985/2016, Comissão de Exercício Profissional. **Conselheiro relator:** Tony Marcos
57 Malheiros. **Interessado:** Wega Construção e Reforma LTDA-ME. **Assunto:** Ausência de
58 registro de pessoa jurídica junto ao CAU/DF. O conselheiro **TONY MARCOS MALHEIROS**
59 apresentou suas considerações, relato e o voto pela manutenção da decisão da Comissão de
60 Exercício Profissional e, assim sendo, aplicação de multa no valor mínimo de R\$ 2.437,85
61 (dois mil quatrocentos e trinta e sete reais e oitenta e cinco centavos), conforme dispõe Art. 35,
62 inciso X, Resolução nº 22. O Plenário do CAU/DF **deliberou** no sentido de aprovar o relato e
63 voto do conselheiro relator pela manutenção da decisão da Comissão de Exercício Profissional



ATA DA 73ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA, REALIZADA EM 14 DE DEZEMBRO DE 2017.

64 e aplicação de multa no valor mínimo de R\$ 2.437,85 (dois mil quatrocentos e trinta e sete reais
65 e oitenta e cinco centavos), conforme dispõe Art. 35, inciso X, Resolução nº 22, com 10 votos a
66 favor. **Processo** nº 420134/2016, Comissão de Exercício Profissional. **Conselheiro relator:**
67 Tony Marcos Malheiros. **Interessado:** Edna Borges Côrtes de Oliveira. **Assunto:** Ausência de
68 Registro de Responsabilidade Técnica (RRT). O conselheiro **TONY MARCOS**
69 **MALHEIROS** apresentou suas considerações, relato e o voto pela confirmação da multa em
70 desfavor da profissional por descumprimento do Art. 45 da Lei n.º 12.378/2010, combinado
71 com o Art. 35, IV, da Resolução CAU/BR n.º 22/2012, no valor de R\$ 250,74 (duzentos e
72 cinquenta reais e setenta e quatro centavos) corrigidos na forma da Lei. O Plenário do CAU/DF
73 **deliberou** no sentido de aprovar o relato e voto do conselheiro relator pela confirmação da
74 multa em desfavor da profissional por descumprimento do Art. 45 da Lei n.º 12.378/2010,
75 combinado com o Art. 35, IV, da Resolução CAU/BR n.º 22/2012, no valor de R\$ 250,74
76 (duzentos e cinquenta reais e setenta e quatro centavos) corrigidos na forma da Lei, com 10
77 votos a favor. **7. Aprovação do calendário de reuniões ordinárias de 2018 do CAU:** O
78 presidente do CAU/DF, **ALBERTO ALVES DE FARIA**, apresentou a proposta de calendário
79 para as reuniões do CAU referentes ao exercício de 2018. Relatou que aprovação do calendário
80 de reuniões ordinárias de 2018 do CAU/DF é uma obrigação do plenário para viabilizar a
81 programação para o ano subsequente, a fim de ordenar as reuniões para que a estrutura
82 administrativa do Conselho possa se preparar e programar. Ressaltou que existe um cuidado a
83 se fazer com o calendário do Conselho Federal, pois há seções plenárias, e seções que são de
84 reuniões de Presidente, assim a atual gestão manteve um pouco as opções do que era
85 executado, mas nada impede a alteração nas datas das reuniões. Destacou a importância da
86 realização da reunião plenária no dia 2 de janeiro de 2018, que será a primeira sessão plenária
87 da nova gestão e envolve uma série de ações políticas como a eleição de presidente, assim
88 como questões administrativas com a definição de alguns cargos que têm responsabilidade pelo
89 Conselho. Enfatizou que as medidas são necessárias para que o banco possa fazer o registro, e
90 várias questões operacionais possam ser realizadas como pagamento de aluguel e folha de
91 pessoal. A atual gestão propôs a realização da primeira reunião plenária para o dia 2 de janeiro
92 de 2018, ressaltou que não é necessária a presença de todos, mas tem que haver o quórum
93 mínimo. Expôs que as reuniões das comissões eram realizadas na hora do almoço e que
94 obviamente fica a critério da nova gestão prosseguir com esse procedimento. A reunião da
95 Comissão de Ética e Disciplina do CAU/DF - CED-CAU/DF era realizada na terça-feira de



ATA DA 73ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA, REALIZADA EM 14 DE DEZEMBRO DE 2017.

96 cada mês e um pouco antes da plenária, para que os processos das comissões caso necessário
97 sejam levados ao Plenário. Propôs a realização da reunião da CED-CAU/DF para o dia 16
98 janeiro de 2018 terça-feira. A Comissão de Administração, Planejamento e Finanças do
99 CAU/DF - CAF-CAU/DF que define o orçamento, aprova as contas trimestrais do Conselho,
100 realiza o acompanhamento e monitoramento das ações e de pagamentos, aprova e ratifica
101 diversos atos administrativos importantes. A Comissão de Exercício Profissional do CAU/DF -
102 CEP-CAU/DF que demanda maior exame de processos de trabalho juntamente à CED-
103 CAU/DF. Relatou que o Colégio Distrital de Entidades de Arquitetura e Urbanismo do Distrito
104 Federal - CEAU/DF organiza a atuação das entidades, e expôs que algumas delas possuem
105 assento no Colegiado, em que discutem ações e opiniões do Conselho com relação à arquitetura
106 e temas que não são da atribuição do CAU/DF. Relatou que o presidente do CAU/DF, o
107 coordenador da CED-CAU/DF, e o coordenador da CEP-CAU/DF compõem obrigatoriamente
108 o CEAU/DF. Enfatizou que as datas das reuniões podem ser ajustadas, pois eventualmente o
109 presidente se ausentará por alguma viagem. Relatou que há reuniões plenárias ampliadas do
110 CAU/BR que acontecem sempre às sextas-feiras, nas quais é obrigatória a participação do
111 presidente do CAU/DF e do conselho federal. Expôs que o Conselho realizou ajuste no
112 Regimento Interno com criação de um novo órgão o Conselho Diretor por determinação do
113 CAU/BR para que os CAU/UFs ajustassem a estrutura organizacional. Salientou que a proposta
114 de calendário pode ser alterada, mas solicitou que não se altere a reunião plenária do dia 2 de
115 janeiro de 2018 pela sua importância, e posteriormente a nova gestão pode fazer o ajuste que
116 julgar conveniente. Enfatizou que tanto a reunião da CED-CAU/DF quanto da Comissão de
117 Ensino e Formação do CAU/DF - CEF-CAU/DF ocorrem no mesmo dia. O Plenário do
118 CAU/DF **deliberou** no sentido de aprovar o calendário de reuniões ordinárias de 2018 do
119 CAU, com 9 votos a favor e 1 abstenção. **8. Aprovação de minuta Portaria que constitui**
120 **Comissão Temporária de Sindicância para apurar supostas irregularidades de natureza**
121 **administrativa:** O presidente do CAU/DF, **ALBERTO ALVES DE FARIA**, expôs que o
122 CAU/DF recebeu notícia de irregularidades trabalhistas em desfavor da gerente geral do
123 Conselho em relação à conduta de assédio moral, tratamento diferenciado, pagamento indevido
124 de gratificações. O Ministério Público do Trabalho – MPT apresentou a notícia, e o CAU/DF
125 encaminhou ao MPT relatório e documentação com relação a todos os pontos da denúncia, o
126 qual foi protocolado tempestivamente no prazo. Apresentou proposta para instituição de
127 Comissão de Sindicância, que foi submetida à CAF-CAU/DF, que diz: Art. 1º Fica instituída,



ATA DA 73ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA, REALIZADA EM 14 DE DEZEMBRO DE 2017.

128 mediante instrução no processo administrativo nº 621854/2017, a Comissão de Sindicância
129 para apuração dos fatos e possíveis responsabilidades relacionadas à prática de assédio moral
130 noticiada ao CAU/DF. Art. 2º Designar os empregados Ricardo de Assis Baptista Suriani,
131 Rafael Levi Amaral Santos e Thiago Pereira de Jesus Santos, sob a presidência do primeiro,
132 para integrarem a comissão sindicante. Art. 3º Delegar-lhes poderes para efetivar todas as
133 diligências necessárias para a instrução do procedimento, com acesso a toda documentação
134 necessária à elucidação dos fatos, bem como, deverão colher quaisquer depoimentos e demais
135 provas que julgarem pertinentes. Art. 4º Determinar que seja dada ciência da instauração da
136 presente Sindicância ao Ministério Público do Trabalho, encaminhando-lhe cópia desta Portaria
137 inaugural. Art. 5º A apuração dos fatos deverá ocorrer no prazo de 60 (sessenta) dias, do dia 2
138 de janeiro até o dia 1º de março de 2018, podendo ser prorrogada por igual período mediante
139 justificativa, se encerrando com a emissão de relatório conclusivo. Relatou que o CAU/DF
140 realizou as providências cabíveis com a criação de sindicância para apurar a denúncia, e a
141 prestação de informações ao MPT. Expôs que a minuta de portaria, de acordo com o
142 Regimento Interno do CAU/DF, não é ato exclusivo do presidente, devendo ser caminhada e
143 submetido ao Plenário. Relatou que o assunto foi tratado na ata da 72ª reunião plenária. O
144 Plenário do CAU/DF **deliberou** no sentido de aprovar a minuta de portaria que institui
145 comissão de sindicância para apuração dos fatos e possíveis responsabilidades relacionadas à
146 prática de assédio moral noticiada ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal
147 - CAU/DF, com 9 votos a favor e 1 abstenção. **9. Apresentação do relatório de gestão 2014 -**
148 **2017:** O presidente do CAU/DF, **ALBERTO ALVES DE FARIA**, apresentou o relatório de
149 gestão 2014 a 2017. Relatou que se trata de resumo dos três anos da atual gestão. Expôs a
150 preocupação de alguns presidentes com o resultado da eleição, que do ponto de vista
151 operacional foi um sucesso. Ressaltou que o procedimento público teve ótima divulgação, mas
152 em relação à parte político, a avaliação apresentou-se preocupante, porque alguns CAU/UFs,
153 no Brasil inteiro, mostraram maiores indicadores. No Distrito Federal - DF somando votos
154 nulos e votos em brancos e ausentes houve 61% (sessenta e um por cento) dos possíveis
155 votantes que estavam aptos a votar, Sergipe 65 (sessenta e cinco), São Paulo 60 (sessenta), Rio
156 de Janeiro 60 (sessenta) e Minas Gerais 58 (cinquenta e oito). Relatou que o CAU realizou
157 debates e observou que há uma série de questões conexas: as próprias entidades que passam por
158 um momento de reflexão de seu papel, a mudança do perfil profissional em que boa parte dos
159 profissionais se formou com um perfil de arquiteto, e que estavam engajados em questões



ATA DA 73ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA, REALIZADA EM 14 DE DEZEMBRO DE 2017.

160 sociais e movimentos pela melhoria das condições no Brasil. Relatou que a geração anterior
161 enfrentou questões políticas e período de mais desenvolvimento do país com maior perspectiva
162 da profissão. Expôs que o CAU/DF enfrentará desafios como o desinteresse da geração mais
163 nova, a expansão de cursos que são ministrados no Brasil inteiramente à distância, o
164 distanciamento entre as instituições de ensino e o Conselho, que são questões complexas.
165 Aumento expressivo do número de profissionais registrados, um número relativamente
166 pequeno de interrupção de registros na proporção de quantidade de pessoas que tem registro,
167 um baixo número de interrupção de registro de pessoas jurídicas, mas um número decrescente
168 de registro de pessoas jurídicas. Enfatizou que menos escritórios de arquitetura estão se
169 registrando. Ressaltou a questão do atendimento pessoal com relação ao atendimento telefone,
170 e expôs que há uma central que atende o Brasil. Expôs que o CAU/BR tem proposta para
171 transformar todo CAU em uma mesma unidade administrativa para uniformidade de
172 informações. Relatou sobre a biometria que é a parte de expedição de carteiras, e enfatizou que
173 há muito profissionais formando e poucos se registrando. O gerente de fiscalização
174 **CRISTIANO RAMALHO** informou que a carteira profissional é um documento para registro
175 definitivo e não provisório, e que os alunos têm que aguardar o diploma para poder realizar o
176 procedimento biométrico. O presidente **ALBERTO ALVES DE FARIA** expôs que o Registro
177 de Responsabilidade Técnica - RRT extemporâneo é muito utilizado em licitações e precisa de
178 alguns atestados. Relatou que houve a redução de alguns registros: 213 (duzentos e treze) em
179 2015, 124 (cento e vinte e quatro) em 2016 e 71 (setenta e um) em 2017. Relatou que todos os
180 CAU/UFs têm 2% (dois por cento) do orçamento aprovado pelo CAU/BR para assistência
181 técnica como a ferramenta de inserção da arquitetura e do urbanismo para todos, como meta
182 estratégica. Assessoria Jurídica desenvolve trabalhos relacionados a licitações internas,
183 solicitações diversas, orientações de exames de licitações, eventos, e dúvidas com ação e
184 atuação do CAU. A fiscalização tem o designo de viabilizar a preservação o patrimonial.
185 Relatou que foi instituída uma ação de cobrança muito efetiva, a qual resultou na promoção de
186 ações de execução fiscal na justiça. Expôs que o CAU/DF teve que ingressar na justiça com
187 uma ação de execução fiscal. Enfatizou que as notificações preventivas e orientações são metas
188 de socialização. Ressaltou que o trabalho educativo faz parte do planejamento estratégico, que
189 tem uma série de ações junto à Condomínio e órgãos do GDF por meio de cursos e
190 treinamentos para capacitação de servidores. Relatou que o site do CAU/DF passou por
191 mudanças em que foi adotada uma plataforma uniforme para que o profissional de arquitetura e



ATA DA 73ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA, REALIZADA EM 14 DE DEZEMBRO DE 2017.

192 urbanismo se aproxime da sociedade. Relatou que houve o aumento da utilização de
193 ferramentas como *Facebook* e *Pinterest*, meios de exposições na mídia, que são importantes.
194 Ressaltou a utilização de front Light e anúncio em jornal. Expôs que o CAU, obrigatoriamente,
195 tem que publicar seus atos na Imprensa Nacional. Relatou que em 2017 houve crescimento
196 relativamente incremental da receita da ordem de 7% (sete por cento) ao mês nas anuidades e
197 taxas que são reajustadas por Lei e pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC ao
198 ano, que tem índice relativamente baixo. Relatou que a receita é sempre uma estimativa e a
199 despesa é fixada. Expôs que o CAU/BR tem uma grande despesa com diárias. Ressaltou que o
200 superávit patrimonial pode ser utilizado para a compra da sede do CAU/DF. Expôs a proposta
201 de criação do que alguns denominaram banco, e que o superávit seria colocado em uma conta
202 aplicação e CAU/UFs poderiam pegar recurso financeiro emprestado. Relatou que o órgão
203 público não pode enriquecer. Dessa forma, a receita deveria igualar com despesa, o que é
204 bastante difícil. Ressaltou que seria prudente manter a despesa sempre um pouco abaixo, em
205 razão das responsabilidades fiscais CAU/DF. Expôs que as contribuições dos filiados, as quais
206 têm natureza tributária são subordinadas à fiscalização contábil, financeira, orçamentária,
207 operacional e patrimonial realizada pelo Tribunal de Contas da União - TCU por força do Art.
208 71 da Constituição Federal da República. Relatou que o CAU/DF entre 2015 e 2016 sofreu
209 desfalque que representou uma perda patrimonial de aproximadamente R\$ 600.000,00
210 (seiscentos mil reais) por isso não houve um crescimento maior. Relatou que várias ações de
211 cobrança para ressarcimento do montante desfalcado foram tomadas. Expôs que a aplicação
212 única do Conselho fica numa conta específica do Banco do Brasil, que não pode ser
213 orçamentariamente utilizada. Enfatizou que o titular pode perder o mandato se faltar sem
214 justificativa a 3 (três) reuniões, nesse caso o suplente assume, e passa a ser efetivo. Relatou
215 que no Portal de Transparência criado pelo CAU constam informações do Conselho, as quais
216 são obrigatoriamente disponibilizadas, além do relatório de gestão detalhado. Há também a
217 auditoria do Portal realizada por meio de empresa de auditoria que monitora e avalia as contas
218 do CAU/DF, que são ulteriormente levadas ao Plenário do CAU/BR. **10. Certificação dos**
219 **conselheiros da gestão 2014 - 2017:** Os conselheiros do CAU/DF receberam homenagem
220 pelos relevantes serviços prestados e o empenho como se dedicaram em suas atuações como
221 conselheiros titulares e suplentes durante a gestão iniciada em 1º de Janeiro 2015 e concluída
222 em 31 de dezembro 2017. O presidente **ALBERTO ALVES DE FARIA** exaltou a excelente
223 gestão do presidente do CAU/BR Haroldo Pinheiro Villar de Queiroz e do conselheiro Orlando



ATA DA 73ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA, REALIZADA EM 14 DE DEZEMBRO DE 2017.

224 Cariello Filho. Convidou a nova gestão do CAU/DF para participar da sessão solene na Câmara
225 dos Deputados em homenagem ao Dia dos Arquitetos. **11. Comunicados dos Conselheiros:** O
226 conselheiro **DANIEL GONÇALVES MENDES** apresentou moção de apoio e solidariedade à
227 gerente geral do CAU/DF arquiteta e urbanista Daniela Borges dos Santos. Os conselheiros do
228 CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO DISTRITO FEDERAL – CAU/DF,
229 em sua 72ª reunião plenária ordinária, realizada no dia 23 de novembro do corrente ano, por
230 aprovação unânime, vem por meio desta moção prestar apoio e solidariedade à Arquiteta e
231 Urbanista Daniela Borges dos Santos, gerente geral do CAUIDF, em relação às denúncias
232 ingressadas no Ministério Público do Trabalho - MPT em seu desfavor. Os conselheiros
233 destacaram o integral apoio e confiança nos trabalhos desenvolvidos por Daniela Borges dos
234 Santos no exercício da gerência geral do CAUIDF, lembrando também do seu árduo trabalho
235 na mudança do sistema CONFEA/CREA para o CAU/BR e na implantação do CAU/DF.
236 Relata-se ainda que esta sempre atuou dentro dos princípios do Direito Administrativo da
237 legalidade, moralidade, impessoalidade e finalidade, publicidade e eficiência. Tem ainda
238 demonstrado lealdade, obediência e probidade, atuando com responsabilidade administrativa,
239 sendo funcionária assídua, pontual e dedicada às funções próprias ao exercício do cargo que lhe
240 foi confiado. O conselheiro **OSVALDO REMÍGIO PONTALTI FILHO** expôs que antes de
241 os recursos do CAU/DF serem eventualmente emprestados para os CAU/UFs, os profissionais
242 de arquitetura e urbanismo poderiam ser beneficiados com a redução das taxas. O conselheiro
243 **ALEIXO ANDERSON DE SOUZA FURTADO** ressaltou que a proposta se baseou na defesa
244 da possibilidade de diminuição dos valores das taxas levando em conta sua maior importância.
245 O conselheiro **MARCIO HENRIQUES DE SOUZA** relatou que o presidente Alberto Alves
246 de Faria sintetizou muito bem os desafios que a nova gestão enfrentará, pois há algumas
247 deficiências. Ressaltou que as novas ferramentas e mecanismos a cada dia trazem novos
248 desafios. Registrou a honra e o prazer que teve ao trabalhar durante 6 (seis) anos com os
249 conselheiros do CAU/DF. O conselheiro **RICARDO REIS MEIRA** expôs que os novos
250 conselheiros não devem esperar reconhecimento, mas devem se preparar para críticas. O
251 conselheiro **DANIEL MANGABEIRA DA VINHA** solicitou que os nomes dos novos
252 conselheiros, os quais conhecem o trabalho desenvolvido pela gerente geral do CAU/DF,
253 fossem acrescidos à Moção de Apoio. Agradeceu o empenho dos professores, funcionários
254 públicos e corpo técnico. A conselheira **GIULIANA DE FREITAS** destacou a ampliação da
255 participação feminina no Conselho. O Conselheiro **RAUL WANDERLEY GRADIM** expôs



ATA DA 73ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA, REALIZADA EM 14 DE DEZEMBRO DE 2017.

256 que não há possibilidade de se tornar presidente do CAU/BR. Enfatizou que seu compromisso
257 está vinculado à atuação do CAU/DF. Ressaltou que o próximo presidente do CAU/BR
258 certamente não será do Distrito Federal. O presidente **ALBERTO ALVES DE FARIA**
259 enfatizou a competência e capacitação dos servidores do CAU/DF. **12. Encerramento:** O
260 presidente **ALBERTO ALVES DE FARIA** agradeceu a presença de todos. Após
261 considerações finais e nada havendo mais a tratar, às nove horas e vinte minutos do dia
262 quatorze do mês de dezembro de dois mil e dezessete, encerrou a 73ª Plenária Ordinária do
263 CAU/DF da qual se lavrou a presente ata.

ALBERTO ALVES DE FARIA

Presidente do CAU/DF

DANIELA BORGES DOS SANTOS

Gerente Geral do CAU/DF